

RESOLUÇÃO N° 58/2010
(Publicada no Diário Oficial de 30/04/2010)

Ratifica a Resolução nº 05/2010, que habilitou a FORJA BAHIA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 05, de 25 de fevereiro de 2010, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a FORJA BAHIA LTDA., CNPJ nº 04.383.583/0001-38 e IE nº 55.054.759NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente